



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 80/2018/SEI-LNCC

DE 24 DE AGOSTO DE 2018

COMISSÃO DE ÉTICA INSTITUCIONAL

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Ética Institucional permanente para analisar as denúncias recebidas referente conflitos interpessoais, assédio moral e sexual, discriminação de gênero, racial, religioso e demais posturas inadequadas ou desrespeitosas, em conformidade com o Decreto nº 1.171/1994, combinado com o art. 3º do Decreto nº 9.203/2017 e Portaria nº CGU 1.089/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos cinco titulares das coordenações do Laboratório, e será presidida pelo Coordenação de Gestão e Administração - COGEA. As reuniões da Comissão serão realizadas sempre que convocadas pelo seu Presidente.

Art. 3º - Em caso de conflito de interesse, impedimento ou suspeição, a Direção do Laboratório poderá substituir qualquer membro da Comissão, para que haja total isenção e garantia do atendimento do caso de forma segura e respeitosa.

Art. 4º - As denúncias devem ser feitas por intermédio do endereço eletrônico comissaoetica@lncc.br , ou em contato direto com o Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, ou a sua coordenação, ou com a direção do Laboratório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 29/08/2018, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3297927** e o código CRC **D3544507**.

Referência: Processo nº 01209.000002/2018-62

SEI nº 3297927